



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

**DECRETO Nº. 4.130/PMMA/2.018.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO TESTE SELETIVO Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a), o (a) Empregado (a) Público Municipal, regime celetista aprovada no Teste Seletivo, homologado em 07 (Sete) de dezembro de 2.017 (dois mil e dezessete) e convocado (a) através do 2º Edital de Convocação do Teste Seletivo nº. 001/2.017,

**1- Ronicéia Lucas Brandão Souza.....**Agente Comunitário de Saúde, Zona Urbana do Município de Ministro Andreazza/RO – 40h semanais;

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 16 de abril de 2018.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal Interino

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Assessor Jurídico – OAB/RO 1549